



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –  
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG  
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843  
CEP 35570-148 - EMAIL: [licitacaoformigamg@gmail.com](mailto:licitacaoformigamg@gmail.com)

**ATA DA SESSÃO**

**ORIGINAL ASSINADA**

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, reuniu-se dia 07 de maio de 2025, às 14:00 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 152/2024, Inexigibilidade nº 40/2024, Credenciamento nº 003/2024**, cujo objeto é o credenciamento de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica de imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do município de Formiga/MG, bem como eventuais acordo de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo Município. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que, em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível, a partir desta data, através do link <https://youtu.be/i3YLIQDIWMs>, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A interessada **EXPERTISE PERÍCIAS JUDICIAIS E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS** encaminhou o envelope contendo os documentos necessários para credenciar-se via correios. Conforme previsto no item 11.4 do edital, o presente procedimento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados da data de publicação do edital, 19/09/2024; portanto, sendo apresentados tempestivamente, os documentos da interessada foram analisados pela Comissão de Contratação, auxiliada pela servidora Eliana Maria de Sousa, membro da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº5.964 de 19 de março de 2025, que atuou em substituição à servidora Ana Paula Cunha, que estava executando serviços extraordinários e não pôde comparecer à sessão. Da análise, foi verificado que o registro de inscrição da profissional Beatriz Fernanda Nunes junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) perdeu sua validade em 30/04/2025. A Comissão de Contratação, por força do Art. 64, inciso II, da Lei 14.133/2021, tentou emitir documento atualizado, mas não obteve sucesso junto ao site do conselho. Portanto, a Comissão de Contratação **NÃO CREDENCIA** a empresa **EXPERTISE PERÍCIAS JUDICIAIS E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS** em razão do não cumprimento de todas as exigências do edital. Por força do Art. 165, alínea c, da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administração em face do ato que ocasionou a inabilitação da interessada. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata.

Formiga-MG, 08 de maio de 2025.



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –  
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG  
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843  
CEP 35570-148 - EMAIL: [licitacaoformigamg@gmail.com](mailto:licitacaoformigamg@gmail.com)

**Comissão de Contratação**

---

Leonardo Geraldo Eufrazio

---

Ludmila Terra Borges

**Equipe de Apoio**

---

Eliana Maria de Sousa